

Lei n.º 203/87
De 06 de novembro de 1987.

"Estimativa a Receita e
Fisca a Despesa do
Município de Jícaro
do Tocantins, para o
Exercício Financeiro
de 1988 e dá outras
providências".

O Prefeito do Município de Jícaro do
Tocantins.

Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Documento
Orçamental do Município de Jícaro do Tocantins,
Estado de Alagoas, para o Exercício Financeiro
de 1988, discriminados pelos anexos in-
tegrantes desta lei, que estimam a Receita em
R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de re-
zados) e Fisca a Despesa em igual valor.

Art. 2.º A Receita será realizada
mediante a arrecadação de Tributos,
Receitas Próprias, Suplementos de Fundos
e outras fontes na forma da legislação em
vigor e especificações constantes do anexo
1 e de acordo com o seguinte desdobra-
mento:

Receitas de Correntes

Receitas Correntes

Receita Tributária	60.000,00	
Receita Patrimonial	40.000,00	
Receita Industrial	50.000,00	
Transferências Correntes	56.290.000,00	
Outras Receitas Correntes	680.000,00	57.120.000,00

Receitas de Capital

Operações de Créditos	6.000.000,00	
Alienação de Bens	600.000,00	
Transf. de Capital	16.280.000,00	22.880.000,00
Total		80.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento dos quadros demonstrativos conforme discriminação seguinte:

110 - Câmara Municipal	4.600.000,00
210 - Gabinete do Prefeito	12.900.000,00
220 - Serviço de Fazenda	5.200.000,00
230 - Serviço de Obras e Urbanismo	
231 - Setor de Estradas de Mo- dagens	4.300.000,00
232 - Setor de Urbanismo	8.900.000,00
240 - Serviço de Educação e Cultura	23.000.000,00
250 - Serviço de Saúde	8.500.000,00
260 - Serviços Públicos	
261 - Setor de Empresa Pública	5.600.000,00
262 - Setor de Mercados, Feiras e Matadouros	4.500.000,00

263. Veloc de Cemitarias 2.500.000,00
TOTAL 80.000.000,00

Art. 4.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite total da despesa fiscalada nesta lei, alterando se necessário o programa de investimentos, bem como, criando elementos econômicos de despesa dentro de cada Unidade Orçamentária

Art. 5.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite previsto na Constituição Federal.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 1988.

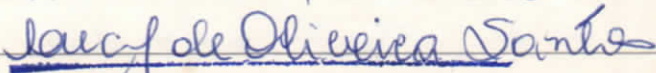
Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,
06 de novembro de 1987


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL.

José Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e sete (1987)



Lucy de Oliveira Santos

Prefeitura Municipal de Jique do Povo
Exercício de 1988

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Títulos					
Receita	C3B	C33B		C3B	C3B
Receitas Correntes			Desp. de cap.		
Receita Tributária	60.000,00		desp. custeio	40.790.000,00	
Receita Patrimonial	40.000,00		Transf. Corr.	<u>5.310.000,00</u>	46.100.000,00
Receita Industrial	50.000,00				
Transferências Correntes	36.290.000,00				
Outras Receitas Correntes	680.000,00	57.120.000,00	Superavit. Cor.		11.020.000,00
Total		57.120.000,00	Total		57.120.000,00
		11.020.000,00			
Superavit Corrente			Desp. de Cap.		
Receitas de Capital			Investimentos	32.640.000,00	
Operações de Créditos	6.000.000,00		Invées Fin.	1.180.000,00	
Alienação de Bens	600.000,00				
Transf. de Capital	16.280.000,00	22.880.000,00	Transf. Capital	<u>80.000,00</u>	33.900.000,00
Total		22.880.000,00	Total		33.900.000,00

Resumo

	Receita	Despesas
Receitas e Desp. Correntes	57.120.000,00	46.100.000,00
Receitas e Desp. de Capital	22.880.000,00	33.900.000,00
Superavit ou Deficit	- x -	- x -
Total	80.000.000,00	80.000.000,00

Resumo Geral

Código	Especificação
J.000.00.00	Receitas Correntes
J.100.00.00	Receita Tributária
J.110.00.00	Impostos:
J.112.02.00	Imp. s/H. Prop. Predial e Territ.
01	Predial Urbano
02	Territorial Urbano
J.113.05.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer n
J.120.00.00	Taxas:
J.121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder
01	Taxa de licença
J.122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
01	Taxa de Expediente
02	Taxa de Serviços Urbanos
03	Taxa de Serviços Diversos
J.130.00.00	Contribuição de Melhoria
J.300.00.00	Receita Patrimonial
J.310.00.00	Receitas Imobiliárias
J.311.00.00	Aluguéis
J.312.00.00	Arrendamentos
J.320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
J.322.00.00	Dividendos
J.390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
J.500.00.00	Receita Industrial
J.540.00.00	Renda de Serviços Industriais e
J.700.00.00	Transferências Correntes
J.721.01.02	Cota-Parte do F.P.M.
J.721.01.05	Transf. do Imposto s/H. Prop. Predial
J.721.01.07	Cota-Parte do F.P.V.
J.721.01.20	Cota-Parte do I.P.V.A
J.721.09.01	Outras Transferências de União

Plan Receta

	Lineas Sublineas	Públicas	Fuente	Categoría Económica
Urbano	10.000,00 5.000,00	15.000,00		
Alfabetización de la infancia		5.000,00	20.000,00	
		10.000,00		
	12.000,00 8.000,00 6.000,00	26.000,00	36.000,00 4.000,00	60.000,00
		5.000,00		
		5.000,00	10.000,00	
			20.000,00 10.000,00	40.000,00
Públicos				50.000,00
		35.000.000,00		
		20.000,00		
		50.000,00		
		20.000,00		
		600.000,00	35.690.000,00	

Resumo Geral

Códigos	
1. 722.01.02	Participação no I.C.M.
1. 722.09.01	I.T.B.I.
1. 722.09.02	Dúvidas Transferências do Estado
1. 900.00.00	Dúvidas Receitas Correntes
1. 910.00.00	Multas e Juros de Mora
1. 930.00.00	Receitas da Dívida Ativa
1. 992.00.00	Receitas de Mercados, Feiras e Ma
1. 993.00.00	Receitas de Cemitérios
1. 994.00.00	Receitas Eventuais
2. 000.00.00	Receitas de Capital
2. 100.00.00	Operações de Crédito
2. 110.00.00	Operações de Crédito Internos
2. 200.00.00	Alienação de Bens
2. 210.00.00	Alienação de Bens Móveis
2. 400.00.00	Transferências de Capital
2. 421.01.02	Cota parte do F.P.M.
2. 421.01.07	Cota parte do F.P.N.
2. 421.01.08	Cota parte do F.N.D.U.
2. 421.01.09	Cota parte do Imp. Único
2. 421.01.10	Cota parte do Imp. Único s/ Mine
2. 421.09.01	Dúvidas Transf. da União
2. 422.09.01	Dúvidas Transferências do Est

Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial
60.000,00	40.000,00	50.000,00

da Receita

	Alíneas	Públicas	Fontes	Categoria Econômica
		200.000,00		
		400.000,00	20.600.000,00	56.290.000,00
			10.000,00	
			30.000,00	
Adoções		600.000,00		
		20.000,00		
		30.000,00	650.000,00	680.000,00
			6.000.000,00	
			600.000,00	
	15.000.000,00			
	50.000,00			
	10.000,00			
energia eletr.	10.000,00			
us notais	10.000,00			
	100.000,00	15.780.000,00		
2do		500.000,00	16.280.000,00	22.880.000,00
Transf. Corr.	Receitas Div.	Receitas P. Fís.	Receitas Cap. Fís.	Receita Total
56.290.000,00	680.000,00	57.120.000,00	22.880.000,00	80.000.000,00

Planilha Documentárias segundo as Categorias Econômicas

Quantidade	Total	Investimentos	Inserções Finance.	Transf. Capital	Total	Total Geral
100,00	3.330.000,00	1.280.000,00	-	-	1.280.000,00	4.600.000,00
100,00	10.840.000,00	2.060.000,00	-	-	2.060.000,00	12.900.000,00
200,00	4.320.000,00	800.000,00	-	80.000,00	880.000,00	5.200.000,00
100,00	1.360.000,00	2.800.000,00	140.000,00	-	2.940.000,00	4.300.000,00
100,00	2.690.000,00	6.000.000,00	210.000,00	-	6.210.000,00	8.900.000,00
100,00	4.050.000,00	8.800.000,00	350.000,00	-	9.150.000,00	13.200.000,00
1.000,00	15.150.000,00	7.500.000,00	350.000,00	-	7.850.000,00	23.000.000,00
100,00	4.500.000,00	3.500.000,00	100.000,00	-	3.600.000,00	8.500.000,00
100,00	2.800.000,00	2.700.000,00	100.000,00	-	2.800.000,00	5.600.000,00
100,00	320.000,00	4.000.000,00	180.000,00	-	4.180.000,00	4.500.000,00
100,00	100.000,00	2.000.000,00	100.000,00	-	2.100.000,00	2.500.000,00
100,00	3.520.000,00	8.700.000,00	380.000,00	-	9.080.000,00	12.600.000,00
100,00	46100.000,00	32.640.000,00	1.180.000,00	80.000,00	33.900.000,00	80.000.000,00

Receita Documentária No. Câmara Municipal
Sub-Entidade:

Código	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		exd.	exd.	
3.1.1.1	Pessoal civil	3.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações tributárias	10.000,00	3.010.000,00	
3.1.2.0	Materiais de Consumo		50.000,00	
3.1.3.1	Adunicação de Serviços Pessoais	50.000,00		
3.1.3.2	Outros serv. e encargos	50.000,00	100.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	
3.2.5.3	Salários Família		100.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	280.000,00	1.280.000,00	4.600.000,00

Unidade Orçamentária: 210 - Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade:

Código	Especificação da Despesa	Despesas		Total
		czf	czf	
3.1.1.1	Pessoal civil	6.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000,00	6.100.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		800.000,00	
3.1.3.1	Manutenção de Serviços essenciais	600.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	2.400.000,00	3.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		300.000,00	
3.2.2.1.1		50.000,00		
3.2.2.2.1	Transf. ao Estado e ao Distrito Federal	150.000,00	200.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais		50.000,00	
3.2.5.3	Salário Família		60.000,00	
3.2.5.9.1	Outras Transf. a pessoas		300.000,00	
3.2.9.2	Dep. de exercício Anterior			
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material permanente	800.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	260.000,00	2.060.000,00	2.500.000,00

Fluida de Decamentaria: 220 - Serviço de Fazenda
Sub Fluidade

Código	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		03/11	03/12	
3.1.1.1	Personal civil	1.200.000,00		
3.1.1.3	Obrigações alternas	80.000,00	1.280.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	600.000,00		
3.1.3.2	Outros serv. e encargos	150.000,00	750.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		80.000,00	
3.2.5.1	Inativos	500.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	80.000,00		
4.2.5.3	Solário Familiar	40.000,00	620.000,00	
3.2.6.1	Furos da Dívida Contestada		40.000,00	
3.2.8.0	Passif		1.500.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
4.1.4.0	Const. ou Aumento de Capital	400.000,00	800.000,00	
4.3.5.1	etc. Amortização de Dívida Con- testada		80.000,00	5.20

Unidade Orçamentária 230 - serviços de Educação e Urbanismo

Sub-Unidade 231 - Votos de Entendidos de 11º. ordem

Código	Especificação da Despesa	Parcelas em		Total
		cr\$	cr\$	
3.1.11	Pessoal civil	300.000,00		
3.1.13	Obrigações financeiras	30.000,00	230.000,00	
3.1.20	Material de Consumo		300.000,00	
3.1.31	Manutenção de serviços essenciais	500.000,00		
3.1.32	Outros serv. e encargos	200.000,00	700.000,00	
3.1.92	Dep. de exerc. Anterior		100.000,00	
3.2.5.3	Salários e vencimentos		20.000,00	
3.2.9.2	Dep. de exerc. Anterior		10.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00		
4.1.9.0	Equipamentos e materiais permanentes	600.000,00		
4.1.9.2	Dep. de exerc. Anterior	200.000,00	2.800.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		140.000,00	4.300.000,00
000,00				

Unidade Documentária: 230. Serviços de Triagem e Urbanismo

Subunidade: 232. Setor de Urbanismo

Código	Especificação do Objeto	Parcelas R\$		50
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.200.000,00		
3.1.1.3	Brigadas Municipais	50.000,00	1.250.000,00	
3.1.2.0	Materiais de Consumo		400.000,00	
3.1.3.1	Fornecimento de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	250.000,00	750.000,00	
3.1.9.2	Desp. de Exercícios Anteriores		160.000,00	
4.2.53	Soluções Individuais		120.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exerc. Anteriores		30.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	800.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Ant.	400.000,00	6.000.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		210.000,00	8.900

Unidade Orçamentária: 240 - serv. de Ed. e Cultura
Sub. Unidade:

Código	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		cz\$	cz\$	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000,00	8.100.000,00	
3.1.2.0	Materiais de Consumo		2.000.000,00	
3.1.3.1	Fornecimento de Serviços Pessoais	1.500.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	2.000.000,00	3.500.000,00	
3.1.9.2	Dep. de exercícios Anter.		400.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais		300.000,00	
3.2.5.3	Salários Familiares	600.000,00		
3.2.5.4	Abóis Financeiros a Estud.	200.000,00	800.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exerc. Anter.		50.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e mat. necess. permanente	2.000.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exerc. Ant.	500.000,00	7.500.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		350.000,00	23.000.000,00

Unidade Orçamentária: 250 - Serviço de Saúde
 Sub-Unidade:

Códigos	Especificação do Despesa	Parcelas czt.		Total czt.
		czt.	czt.	
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000,00	550.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.900.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de serv. pess	800.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	300.000,00	1.100.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exerc. Anterior		100.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Vocais		200.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	50.000,00		
3.2.3.5	Assistência Médica Hospitalar	350.000,00	400.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exerc. Anterior		50.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.500.000,00		
4.1.2.0	Equipamento e mat. in. em.	800.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exerc. Anterior	300.000,00	3.500.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		100.000,00	8.500.000,00

Unidade Orçamentária: 260. Serviços Públicos
 Sub-Unidade: 261. Serviço de Limpeza Pública

Codi- ges	Especificação da Despesa	Parcelas em R\$		Total em R\$
		em R\$	em R\$	
3.1.1.1	Despesa Civil	2.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000,00	2.100.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	100.000,00	200.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	
3.2.5.3	Salários Familiares		300.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e material permanente	500.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	2.700.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		100.000,00	5.600.000,00

Fluidez Documentária: 260. Serviços Urbanos
 Sub Fluidez: 262. Vendas de Mercados,
 Feiras e Matadouros

Códigos	Especificação da Despesa	Parcelas		
		est\$	est\$	est\$
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000,00	110.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Servi- ços pessoais	30.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e En- cargos	70.000,00	100.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	
3.2.5.3	Salários Família		20.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e mate- rial permanente	800.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	4.000.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		180.000,00	4.500.000,00

Unidade Orçamentária: 260 Serviços Públicos
 Sub-Unidade: 263 Setor de Comitêes

Códigos	Especificação da Despesa	Parcelas		
		€\$	€\$	€\$
3.1.1.1	Pessoal civil	100.000,00		
3.1.1.3	Obrigações patronais	10.000,00	110.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		90.000,00	
3.1.3.1	Permanência de Serviços Essenciais	20.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	50.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Ant.		100.000,00	
3.2.5.3	Salários Familiares		30.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.500.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	900.000,00	2.000.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		100.000,00	2.500.000,00